



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

lugares e a própria leitura do conjunto. O eixo da estátua de D. João I permanece livre

- Sobre o impacto visual da volumetria das tendas, não nos podemos pronunciar com rigor sem conhecer a altura das mesmas, mas calculamos que seja uma altura padrão.

Pensamos que o facto de as tendas apresentarem panos verticais funciona como um obstáculo visual e corta as perspectivas/eixos visuais da praça.

- Relativamente ao espaço de circulação e mobilidade pedonal, parece-nos que as distâncias dos corredores são suficientes, desde que na prática não sejam extravasadas.

**.Equipamentos a utilizar**

- Quanto às tendas e em continuidade com o que foi dito no ponto anterior, pensamos que deveria optar-se por um equipamento mais leve. Julgamos que quanto mais leve e flexível for o equipamento melhor será o resultado.

Neste caso pensamos que a "tenda" deverá ser constituída apenas pela estrutura e por uma tela/pano como cobertura, parecendo-nos excessiva a tela de separação entre as tendas, que toma o espaço francamente mais fechado. Embora o que esteja aqui em causa seja a percepção e não a circulação.

- Quanto às cores das tendas, embora o verde seja uma cor perfeitamente integrável, parece-nos mais aconselhável o uso de tendas brancas ou de tom cru, uma vez que o impacto visual no conjunto do espaço é menor. O conteúdo do mercado trará cor.

O mesmo critério de cores tem sido aplicado na maior parte dos toldos e guarda sóis da Baixa Pombalina, o que permite conciliar mais facilmente a profusão de cores dos diversos equipamentos e objectos. Permite também tornar menos evidente o efeito de obstáculo visual, criado pelos toldos/tendas face aos eixos visuais e perspectivas existentes.

- Quanto aos estrados, parecem-nos dispensáveis. Seria menos um elemento a ter de ser transportado, a ter de ser mantido em boas condições e a perturbar o Espaço Público.

**.Estruturas de apoio**

- Relativamente às estruturas de apoio, julgamos que deve existir o maior cuidado em optar por soluções que não perfurem o pavimento, não o danifiquem e minimizem o desgaste.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz  
26-09-2008

DESPACHO

**Exmo Senhor  
Director de Departamento**

**Assunto: Proposta de implementação de um “Mercado Semanal de Flores” a realizar na Praça da Figueira.**

Desde há muito tempo que as zonas centrais das cidades, têm conhecido uma redução acentuada da sua população residente, que procura outros bairros mais recentes e funcionais, localizados noutras áreas da cidade e/ou na sua periferia, para o qual contribuiu o desenvolvimento dos transportes urbanos e suburbanos, o aumento da mobilidade da população, que facilitou a sua fixação em áreas afastadas do local de trabalho.

Considerando que o êxodo demográfico dos centros das cidades é uma preocupação actual e premente para as autarquias, dado o seu valor histórico, patrimonial e turístico, que vêem o sector residencial das suas “baixas” cada vez mais degradado e esvaziado de um dos seus elementos mais enriquecedores, que é a população nela residente.

Considerando ainda que a baixa de Lisboa, sobretudo ao fim de semana, necessita de projectos que “chamem as pessoas”, que se querem simples, atractivos e dinâmicos, propomos por isso, a implementação de um “Mercado semanal de flores”, que pode ser um desses projectos dinamizadores e de atracção de pessoas à baixa da capital

Neste projecto, poder-se-à incluir algumas das vendedoras(es) de flores com licenças emitidas pela CML (ANEXO II), que comercializam e animam diariamente diversas artérias da cidade. No entanto, a maior parte destas vendedoras são pessoas de escalões etários elevados, que à priori, apresentam características mais conservadoras, pouco abertas à mudança, habituadas que estão aos seus lugares de venda habituais e aos seus clientes, podendo este facto constituir uma dificuldade acrescida de mobilização.

**Natureza das licenças e enquadramento legal**



As licenças a conceder, deverão ser enquadradas no âmbito do Regulamento da Venda Ambulante para o Concelho de Lisboa (RVACL), transitando posteriormente para o novo Regulamento. Assim propõe-se que as licenças sejam concedidas a titulares de licenças de venda licenciadas pela CML, que manifestem o interesse em participar e a produtores de floricultura, com sedes sociais na AML (nomeadamente nas zonas de Lisboa, Almada, Montijo, Sintra, Odivelas, Loures, Santarém, Setúbal, entre outras), com maior organização e estruturas de venda, podendo por isso, trazer uma maior oferta e variedade de produtos, a preços mais baixos, contribuindo positivamente para a "chamada de clientes", acabando por publicitar o mercado através das suas próprias redes.

Numa primeira fase, a título experimental (conforme ocorrido na Feira Biológica), que poderá ter um prazo máximo de 3 a 6 meses, os vendedores e floricultores receberão convites de participação no evento, enviados pelos serviços, a título individual ou através da Associação Portuguesa de floristas (APF), quer através de telefone ou por qualquer outro meio. Findo este prazo, será efectuada uma avaliação tendo como base a participação e mobilização de vendedores e do público

#### **Implementação física do Mercado:**

O local para a implementação deste mercado, na nossa opinião, deverá ser a Praça da Figueira, que se afigura um local melhor em termos de segurança, com maiores opções de cargas e descargas, dado que uma parte da praça está vedada ao trânsito automóvel. Por outro lado, é menos movimentada que a praça D. Pedro, pelo que a instalação deste mercado, poderá animar o local.

#### **Horários de funcionamento:**

O mercado funcionará aos Sábados, das 08,00h às 15,00h, sendo que o horário para descargas decorrerá até 1 hora antes do início do funcionamento e o horário das cargas, decorrerá durante 1 hora após o encerramento do mercado.

#### **Áreas, número de lugares e ramos de actividade:**

Propomos a implementação de 16 lugares para venda de flores, com corredores para circulação de público de 4,10m, onde cada lugar terá uma área aproximada de 2,50m X 4,50m, numa primeira fase, que dependendo da receptividade dos produtores e do público, poderá ser alargado para mais 10 lugares. (ANEXO I – vide planta). Estes novos lugares, de modo a diversificar a oferta de produtos, poderão contemplar outro(s) ramo(s) de actividade, como por exemplo o artesanato. Dada a muita oferta de produtos alimentares na baixa, somos da opinião que não deverão ser concedidas para este mercado, licenças de produtos alimentares.

### **Equipamentos a utilizar**

O equipamento a utilizar pelos vendedores neste mercado, deverá ser constituído por equipamento de venda padronizado:

- a) Armações metálicas em bom estado de conservação, para colocação das flores, a uma altura acima do solo não inferior a 30cm;
- b) Por cada lugar de venda, a utilização de 1 tenda de cor verde escuro, com as dimensões de 2,5m X 4,5m (tenda com o mesmo desenho da apresentada na figura 1 do Anexo II);
- c) 1 banca de apoio para o arranjo das flores e 1 recipiente para o lixo;
- d) Estrado em madeira, que ficará entre o solo e a zona de exposição;
- e) Preçários.

### **Estruturas de Apoio:**

Para um mercado com estas características, deverão ser providenciadas diversas estruturas de apoio, como por exemplo:

- a) Pontos de água;
- b) Pontos de electricidade;
- c) Fixação dos pés das tendas;

Submete-se o assunto à consideração superior

Lisboa, 2008-09-03

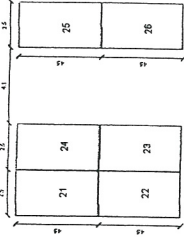
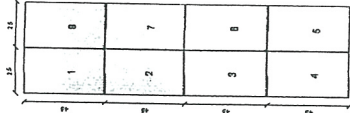
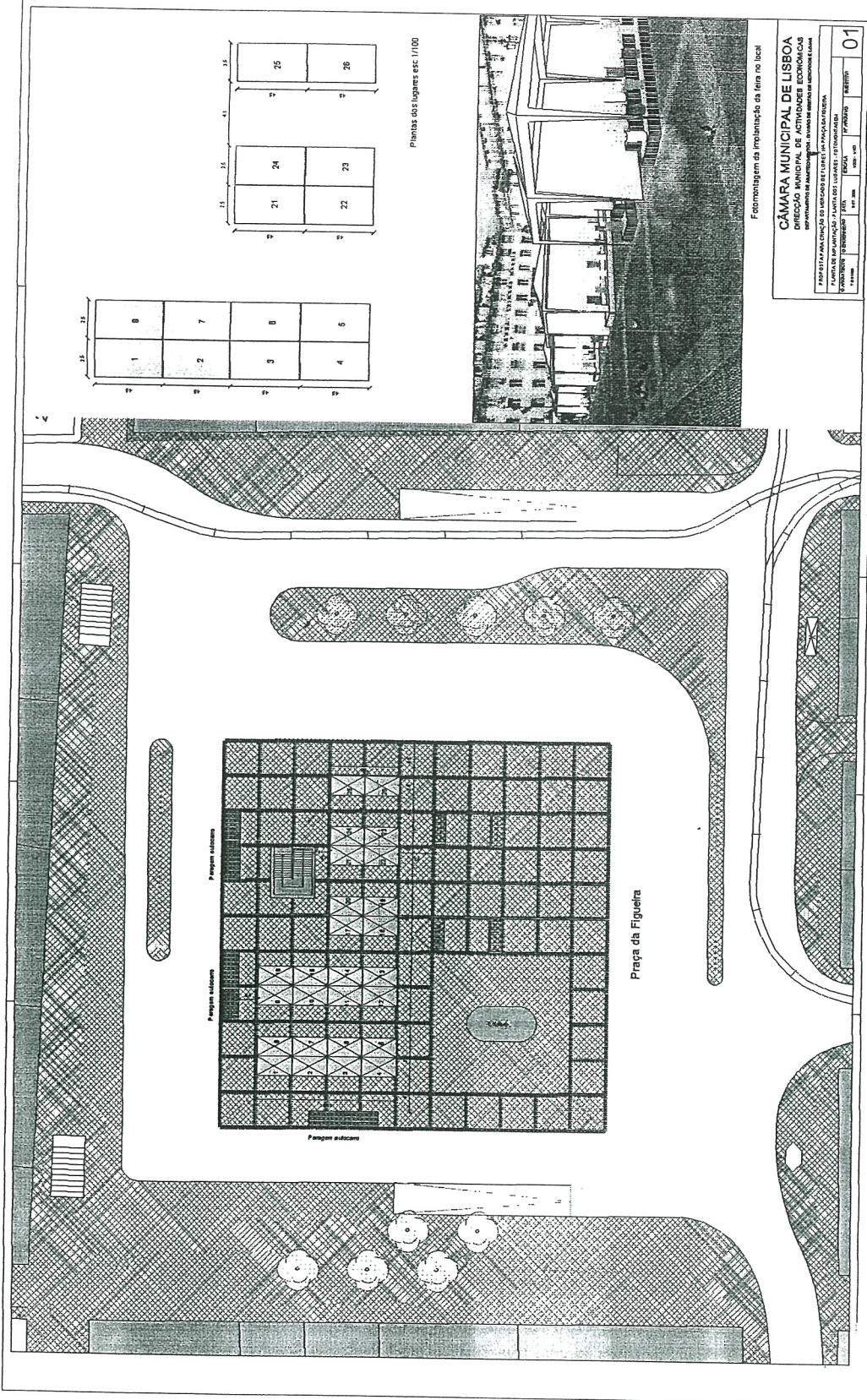
O técnico Superior

\_\_\_\_\_  
(Carlos Farias)

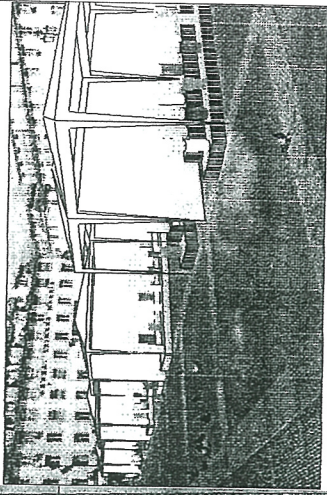
O Arquitecto

\_\_\_\_\_  
(Tiago Gomes)





Plantas dos lugares esc. 1/100



Fotomontagem da implantação da feira no local

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
 DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS  
 DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS  
 SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E REGISTO DE EMPRESAS  
 SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E REGISTO DE EMPRESAS

14/01/2011  
 14/01/2011  
 14/01/2011  
 14/01/2011

01





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 3  
Doc. Orig :  
Ref. INF/273/08/UPBC

Quarteirão:

INFORMAÇÃO

Data: 14-10-2008

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Baixa Pombalina

Assunto: Animação Baixa Pombalina- Ocupações Temporárias

Exmª Srª Chefe DEPI

Através do ofício 6792 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer referente à animação na Baixa Pombalina e correspondente ocupação de via pública por artistas, "Proposta de ordenamento das ocupações temporárias com animações diversas"  
Sobre esta proposta temos a expôr o seguinte:

a) Decorreu no local a reunião referida no ofício que nos foi enviado, solicitada pelo DQEP através da Arqtª Bianca Castro, que decorreu com a nossa participação . Sabemos que esta tentativa de ordenar os pedidos de animação, pensada pelo DQEP, tem como objectivo disciplinar e elevar a qualidade deste tipo de ocupações.

Na reunião exprimimos a preocupação pelo facto de esta acção poder ter efeitos contrários aos que pretende. Propusemos ainda que, a levar a cabo esta acção, se diminuísse o número de pontos definidos para serem ocupados. As Arqtªs Bianca Castro e Margarida Amaral concordaram e os pontos foram definidos em conjunto.

b) A nossa preocupação inicial face à definição de pontos de ocupação, não só se mantém como se agravou desde então, devido à observação in loco do que se tem passado com as actuações de alguns destes "artistas " de animação. Receamos que esta tentativa de ordenamento possa transformar-se numa ocupação com um impacto superior ao actual.

Alguns "animadores" exibem uma total falta de respeito pelo espaço público ,pelos peões e comerciantes. Acrescenta-se o facto de na prática ser quase impossível para os meios de fiscalização existentes, controlarem o respeito pelas regras definidas e assim protegerem minimamente a qualidade do espaço e da sua vivência pelas pessoas em geral.

d) Voltando à animação da Baixa Pombalina, nunca é demais lembrarmos que se trata do centro da capital do país e de uma das áreas que funcionam como ex-libris da cidade. Têm sido feitos muitos esforços de reabilitação da área, não estando posta de parte uma nova candidatura a Património Mundial. Todos gostaríamos que a qualidade do espaço e da sua utilização fosse gradualmente elevada e enriquecida. No entanto

DESPACHO

A DMAU/DGEP/DQEP

O parecer/proposta de  
UPBC relativo às  
ocupações temporárias  
com animações diversas  
2008. 10. 28

A Chefe de Divisão

Ana Paula

Ana Paula Cunha, Arq



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

constata-se que na realidade, impedir que a qualidade desça abruptamente já é uma tarefa árdua. Como tentativa de manter alguma qualidade e de, apesar das melhores intenções, não ajudarmos a permitir a existência de situações que muitas pessoas percebem como poluição e obstáculo à mobilidade e não como animação do espaço público, propomos as seguintes medidas:

DESPACHO

1- Relativamente aos pontos definidos no ofício (e tentando distinguir animação e música) estes devem ser apenas considerados como pontos para actividade de animação. Face à realidade e à dificuldade de fiscalização, julgamos que é contraproducente definir pontos onde seja permitida a actividade musical. Parece-nos mais seguro conceder as licenças caso a caso.

2- As propostas de actividade de animação devem ser analisadas também pelo Departamento de Cultura. Talvez faça sentido considerar como excepção algumas actividades pouco intrusivas e já instaladas, como é o caso dos "homens-estátua", se não perturbarem o normal funcionamento do espaço.

3- As propostas de actividade musical devem ser analisadas também pelo Departamento de Cultura. Talvez faça sentido considerar como excepção alguns intérpretes individuais com impacto reduzido e nalguns casos já instalados, como por exemplo acordeonista, violinista e guitarrista, se não perturbarem o normal funcionamento do espaço.

4- Independentemente da análise do Departamento de Cultura, só devem ser consideradas as actividades musicais que consistam na interpretação ao vivo de música ou canto, através de instrumentos acústicos ou vocais e sem recurso a meios electrónicos ou amplificadores. Julgamos que o recurso a amplificadores actualmente já não é permitido.

Desta forma consegue-se gerir um pouco a qualidade funcional, para além da gestão da área ocupada, do tempo ocupado e do volume de som. Talvez também se devam definir critérios mais apertados para grupos constituídos por mais de duas ou três pessoas. A qualidade artística poderá ser filtrada pelos serviços da Cultura que terá mais meios para definir/balizar padrões mínimos.

5- Concordamos que qualquer "venda de serviços ou produtos alusivos a actuação" deve ser enquadrada pela DMAE. No entanto, julgamos que por princípio não devem ser instalados recintos improvisados na área da Baixa/Chiado. As excepções que possam acontecer devem ser avaliadas





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

pelos vários serviços competentes na matéria, incluindo nalguns casos o Departamento de Turismo, afim de que possam ser analisadas as várias vertentes dos impactos causados.

Estas medidas seriam implementadas para além das definidas no ofício quanto à área ocupada e tempo de "actuação". Sabemos que o DQEP tem as mesmas preocupações que a UPBC quanto à qualidade do espaço público, tendo maior experiência acumulada de gestão destas questões e maior capacidade de analisar a aplicabilidade destas medidas propostas.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz  
13-10-08

DESPACHO





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

V/REF:  
DATA:

Exma. Senhora  
Directora da Unidade Projecto da Baixa  
Chiado  
Arqt.ª Ana Paula Cunha  
Fax: 21 321 07 66

OFÍCIO Nº: 6792/DMAU/DQEP/2008

DATA: 2/Out/2008

ASSUNTO: Pedido de Parecer referente a animação na Baixa Pombalina

Exma. Senhora,


Na sequência dos requerimentos que originaram vários pedidos de ocupação de via pública por artistas, e tendo em conta a profusão de ocupações existentes no local em questão, solicitamos a V. Exa. o parecer dos serviços que dirige, sobre a referida pretensão, em cumprimento do regulamento em vigo, conforme documentação em anexo.

Desta forma, agradecemos a maior brevidade possível na emissão de resposta ao solicitado.

Agradecendo desde já a atenção dispensada a este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão  
  
Rosália Rodrigues Moreira

A Sr.ª Ana Luíza Ferraz  
para parecer.  
2008.10.07  
A Chefe de Divisão  
  
Ana Paula Cunha, Arq.

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 24 80 (f) 21 395 11 65 (e) dqep@cm-lisboa.pt

UPBC
UPBC /
Entrada 7557/08/DMU
Data de entrada 08/10/08
Assinatura Ana Paula Cunha





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

INF/4826/08/DMAU/DGEP/DQEP -

Folha(s) n.º

NOME: DQEP/DGEP/DMAULOCAL: BaixaFREGUESIA: Várias

PROCESSO:

ASSUNTO: Proposta de ordenamento das ocupações temporárias com animações diversas

INFORMAÇÃO	DESPACHO
<p>À Chefe de Divisão;</p> <p>Face ao grande número de pedidos para ocupação da via pública por artistas, e a efectiva verificação de uma profusão de ocupações para finalidade de animação de rua, num único ponto da cidade, entendeu-se necessário efectuar uma leitura global de todos os pedidos, e elaborar um conjunto de regras para o seu licenciamento.</p> <p>As ocupações do espaço público efectuadas artistas, não estão previstas no Edital 101/01, sendo actualmente enquadradas no âmbito geral das ocupações, salvaguardando-se apenas os distanciamentos aos limites físicos contíguos, garantia de corredores para circulação pedonal e adequação ao local onde se inserem.</p> <p>Entende-se que, face ao impacto deste tipo de actividade, e ao facto de que as actividades desenvolvidas por estes artistas podem envolver comercialização de bens e serviços, este tipo de actividade deverá ser enquadrada de forma diferenciada, eventualmente sendo analisada também pela DMAE, estipulando-se locais pré determinados, escolhidos de forma a que cada ponto não fique ocupado por mais de uma semana consecutiva.</p> <p><b>Enquadramento:</b> Julga-se que este conjunto de regras e locais pré determinados deverá ser analisado em conjunto com os técnicos da UPBC (já consultados), e DMAE, visto que as apresentações poderão ser enquadradas como <i>Recinto Improvisado</i>.</p> <p><b>Apreciação:</b> Da reunião efectuada em 23/09/2008, <i>in loco</i>, na presença das arquitectas Margarida Amaral (DMAU/DQEP) e Luísa Ferraz (DMCRU/UPBC), foram escolhidos 4 pontos possíveis para a permanência de artistas, devendo os mesmos serem utilizados num sistema de rodízio semanal, para não penalizar os comerciantes, residentes e peões dos imóveis contíguos e canais de circulação. Assim, sugere-se:</p>	<p>Caro,</p> <p>Proceder a consultas à U.P.B.C e DMAE</p> <p>DMAU/DGEP/DQEP 2.10.08 A Chefe de Divisão Rosália Rodrigues Moreira</p>

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Av. 24 de Julho, 171-C / 1399-021 Lisboa







Folha: 1 de 1  
Doc. Orig :  
Ref. INF/214/08/UPBC

Quarteirão:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 01-08-2008

**Nome :** DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local :** Pç D Pedro IV- Teatro Nacional D. Maria

**Assunto:** Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe DEPI

Através do ofício 5085 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de ocupação de espaço público do Teatro Nacional d. Maria II, com uma esplanada e um palco.

Por uma questão de urgência, o parecer técnico foi substituído por uma conversa telefónica com a Arq<sup>a</sup> Bianca, DQEP/DMAU, na qual foram transmitidas as considerações que nos eram solicitadas.

Após análise do processo e observação in loco, referimos na conversa algumas questões específicas, com ênfase para a circulação de peões. Concluimos referindo a nossa concordância quanto aos pressupostos aos quais a DMAU tinha chegado após conversações com o requerente.

Julgamos que este tipo de iniciativas pode trazer à vivência do espaço público uma mais valia, desde que desenvolvidas de acordo com critérios bem definidos, afim de permitir os outros usos do espaço público e de salvaguardar a segurança e mobilidade dos peões.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz

DESPACHO

*A/A DMAU/DGEP/DQEP*  
*PARA CONTEZIMENTO*  
*DO TEOR DA PRESENTE*  
*INFORMAÇÃO, COM*  
*O MEU PARECER DE*  
*CONCORDÂNCIA.*

*P/A* Chefe de Divisão  
*DPSSDA*  
Ana Paula Cunha, Arq.  
1.08.08



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

Exmo. Senhor Director

da UPBC – Unidade de Projecto da Baixa Chiado

REG. Nº: 19859/08/ALC

DATA: 14/07/08

OFÍCIO Nº: 5085/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 16/07/08

ASSUNTO: Pedido parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. Nº: 19859/08/ALC, deu entrada neste serviço um pedido de licenciamento de ocupação do espaço público do Teatro Nacional D. Maria II, com uma esplanada e palco, conforme planta em anexo, solicitando-se a V. Exa. o parecer sobre a referida pretensão, em cumprimento do regulamento em vigor.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta com a maior brevidade possível, via fax para o n: 213951165, subentendendo-se como concordante a ausência de resposta no prazo de 5 (cinco) dias.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o secretariado deste serviço através do n: 213912501.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

**P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.**

Este documento respecta o determinado no n.º 1 do artigo 71.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1398-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dgop@cm-lisboa.pt

<b>UPBC</b>
Entrada 5506/08/DMAU
Data: 08/07/25
Assinatura <i>Rosália Rodrigues Moreira</i>



## Marco Antonio

---

**De:** Ana Ascensão [aascensao@teatro-dmaria.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 16 de Julho de 2008 12:02  
**Para:** rosalia.moreira@cm-lisboa.pt; marco.antonio.mateus@cm-lisboa.pt  
**Cc:** Pedro Mendonça; Pedro Mendonça  
**Assunto:** CONCERTOS NA ESPLANADA  
**Anexos:** Pesplanada.pdf

Cara Dr<sup>a</sup>. Rosália Rodrigues Moreíra,  
Por solicitação do Dr. Pedro Mendonça e no seguimento de conversa telefónica, venho enviar-lhe os elementos solicitados relativos ao evento 'Concertos na Esplanada'.

### 1. O evento: 'Teatro Nacional - Outros Palcos'

Esta iniciativa, uma parceria com o Turismo de Portugal, aposta numa programação fora do edifício do Teatro, apresentando uma oferta cultural diversificada em vários espaços da cidade de Lisboa.

O programa «Outros Palcos» integra assim, entre outras, a iniciativa «Concertos na Esplanada», a realizar na **Praça do Rossio, no passelo em frente à fachada do Teatro, durante o período de um mês, de 16 de Julho a 16 de Agosto de 2008**. Serão apresentados vinte e quatro concertos, da responsabilidade de catorze bandas musicais, com início cerca das 23h30 e final previsto cerca das 01h00, apostando numa programação surpreendente, apresentada ao ar livre e pretendendo estabelecer uma grande proximidade entre o Teatro e uma cidade que, durante o período de férias, se enche de turistas.

### 2. Enquadramento

Para responder às necessidades de uma cidade cosmopolita, uma cidade que, além de coração da Lusofonia, é ponto de passagem obrigatória de pessoas de todos os continentes – sobretudo durante o período de férias – o Teatro Nacional vai apresentar, nos meses de Junho, Julho e Agosto, e em parceria com o Instituto do Turismo de Portugal, um programa cultural capaz de atrair públicos nacionais e internacionais, de satisfazer gostos e expectativas diversificados. Sob o título 'Teatro Nacional - Outros Palcos', a iniciativa inclui dois espectáculos de teatro e muitos concertos ao ar livre e ocupará espaços alternativos da capital, como sejam o Palácio da Independência ou as Ruínas do Convento do Carmo, proporcionando, para além dos espectáculos propriamente ditos, a possibilidade de visitar, com novo enquadramento e olhar renovado, lugares históricos da cidade.

A ideia de incluir um cartaz de espectáculos de qualidade no roteiro de quem visita a cidade nesta altura do ano era uma necessidade há muito sentida por Luís Patrão, presidente do Instituto de Turismo de Portugal. "O objectivo é que a cidade fique mais atractiva e interessante, que exceda as expectativas de turistas e residentes, surpreendendo-os. Mas isso tem de ser feito com um elevado nível de exigência cultural e artística, por isso nada melhor que recorrer a instituições da maior relevância e prestígio na promoção e apresentação de espectáculos e actividades teatrais. Daí a cooperação com o Teatro Nacional", explica.

No Rossio, todas as noites, de terça-feira a Sábado, de 16 de Julho a 16 de Agosto, cerca das 23h30, concertos ocuparão o final do dia com propostas musicais diferenciadas. Para usufruir em pleno a Praça do Rossio.

Segundo Luís Patrão, é importante que a animação aconteça, também, ao ar livre. "A oferta (cultural) tem de saber sair à rua, ao encontro do turista, ao encontro do cidadão. Só assim deixará uma recordação mais memorável, pela surpresa que causa, pela ideia que deixa de que, em Portugal, a arte e o espectáculo estão na rua."



### 3. Informações relativas ao evento

Os concertos terão início cerca das 23h15/23h30, imediatamente a seguir ao espectáculo teatral que diariamente acontece no Palácio da Independência, «Sonho de Uma Noite de Verão»; assim, os concertos, iniciar-se-ão diariamente, logo que possível, imediatamente ao final do espectáculo, comprometendo-se o TNDM II a dar início aos mesmos o mais cedo possível. Terão a duração aproximada de uma hora e meia, prevendo-se que terminem cerca da 1h00 da manhã.

Estes concertos, pelas suas características, em termos formais, enquadram-se em actividades de animação de rua. Os concertos acontecem ao nível do passeio, não sendo sequer instalado um palco; diariamente será colocado um tapete de 4m x 4m e baias metálicas de protecção, elementos que serão retirados após a realização dos concertos. Do mesmo modo, diariamente será instalado e retirado o sistema (simplificado) de som por equipas do TNDMII.

O sistema de amplificação sonora é simples e as emissões sonoras não ultrapassarão os 90 decibéis (A); o som está orientado para a fachada do Teatro, sendo que de acordo com informação da equipa técnica será projectado não em direcção à Praça dos Restauradores mas em direcção à Rua Augusta/Rua do Ouro. Em qualquer momento e na eventualidade de uma reclamação, o som poderá ser revisto e diminuídos os níveis de emissão sonora. O objectivo é animar o espaço fronteiro à fachada do Teatro, e chamar o público a esta zona, pelo que o desenho de som segue esse mesmo objectivo.

Em todas as sessões estará presente um elemento de segurança contratado para o efeito e no início das mesmas haverá ainda o acompanhamento (descargas e montagem) por parte de um elemento da PSP.

Ainda, o Teatro Nacional está disponível para realizar imediatamente uma acção simples de sensibilização/convite aos moradores da zona, num porta a porta, através de uma circular/convite em que, pedindo desculpa por eventuais incómodos, os moradores são convidados a estar presentes nesta iniciativa. Foram, para este efeito, contactadas as Juntas de Freguesia de Sacramento, de Santa Justa e de São Nicolau.

### 4. Esplanada

A esplanada seguirá o layout já aprovado pelo IPPAR e Câmara Municipal de Lisboa, em solicitação anterior, assim, não serão colocados elementos de mobiliário urbano no espaço em frente dos degraus.

Os elementos de mobiliário urbano não serão de plástico, assumindo como materiais o metal e a verga.

Não será visível qualquer elemento publicitário e não serão instaladas floreiras.

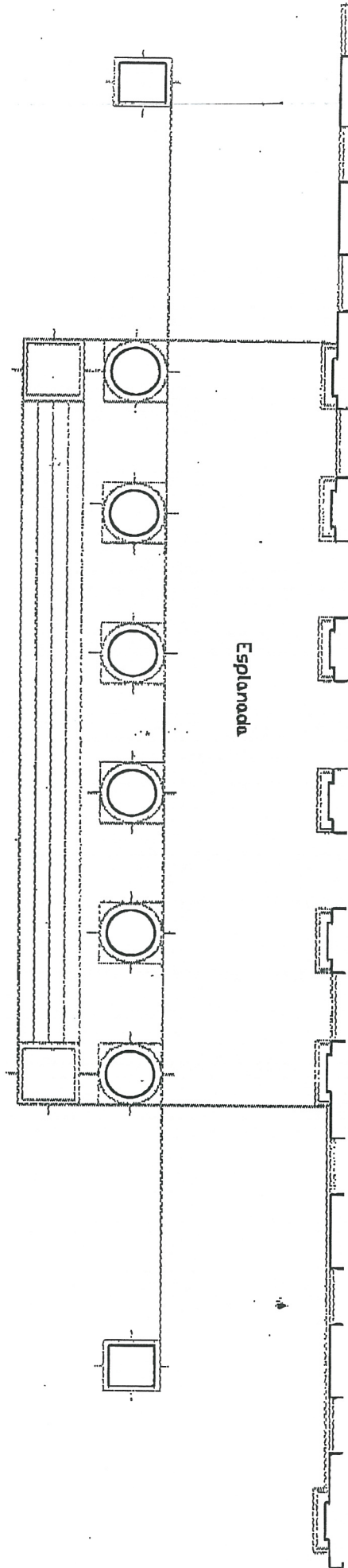
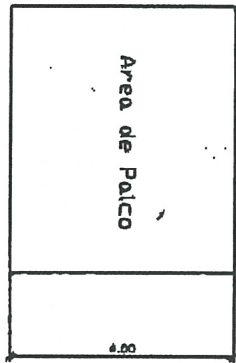
**Em anexo, é enviado um layout simples da implantação da esplanada e local de actuação das bandas musicais.**

Estou, naturalmente, disponível para qualquer esclarecimento adicional.

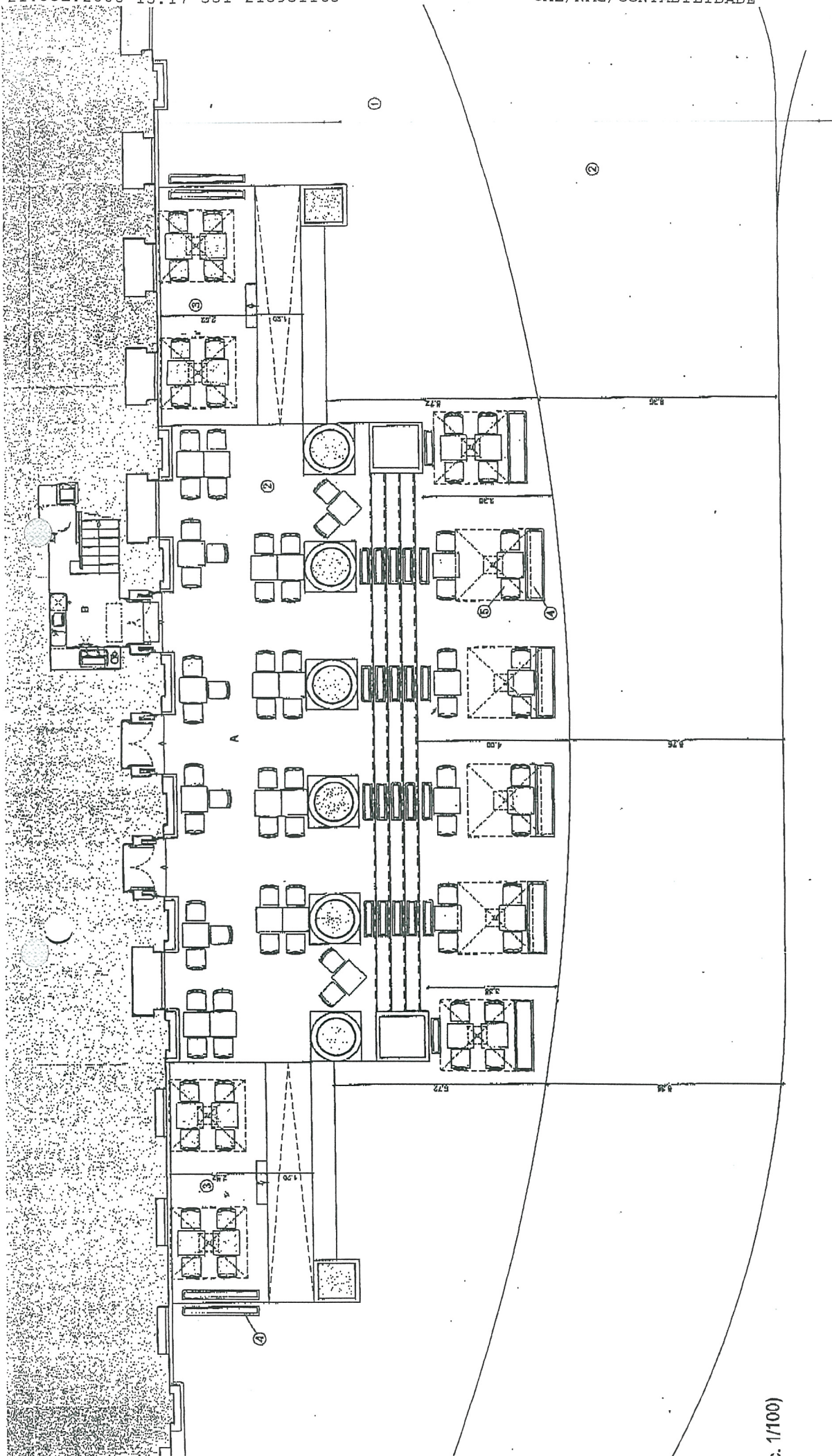
Com os melhores cumprimentos.

Ana Ascensão  
(tel. 21 325 09 26)

Estrada







- LEGENDA - MATERIAIS**
- 1 - Pavimento existente em Lixo Cinza
  - 2 - Pavimento existente em Calçada de Vidro
  - 3 - Deck em madeira laminada Col. Pinho Claro
  - 4 - Placetas propostas acabamento: Cinza Claro
  - 5 - Mobiliário de exterior proposto



**Teatro Nacional**  
D. Maria II, EFE

**SECTOR DE PRODUÇÃO**

Tel: 21 325 08 12/ 09 26

Fax: 21 325 09 37

Fax n.º 21 395 11 65

Para Exmo. Senhor,

Dr. Marco Mateus

N.º ref.º DP-046/2008

Data: 18 Julho 2008

N.º pág.: 1/3

Assunto: Pedido de ocupação de espaço público no âmbito da Iniciativa 'Concertos na Esplanada'

Exmo. Senhor,  
Dr. Marco Mateus,

Na sequência de contactos anteriores, vimos enviar a informação solicitada. Assim, e em resposta ao Vosso ofício n.º 5053/08/DQEP/DGEP/DMAU/08, datado de dia 16.07.2008, vimos informar da concordância do TNDMII relativamente aos pontos referidos, a saber:

1. O TNDMII concorda e responsabiliza-se que a ocupação da esplanada se limite à zona interior das arcadas, sendo suprimidas as mesas e cadeiras localizadas entre as colunas. A área ocupada pela esplanada é de 60 metros quadrados;
2. Não existe qualquer palco ou estrutura fixa. É colocado diariamente um tapete para delimitação do espaço de 4m x 4m. Será garantido um corredor pedonal entre o lancil do passeio e o limite da ocupação não inferior a dois metros;
3. Não haverá colocação de floreiras;
4. O mobiliário urbano colocado não será de plástico, assumindo como materiais o metal e a verga. Não será visível qualquer elemento publicitário.

Em anexo, enviamos o comprovativo da licença especial de ruído.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Ascensão

(Produção: tels. 21 325 09 26 | 91 990 57 904; fax 21 325 09 37)

TNDM. EFE, Praça D. Pedro IV 1100 - 201 - Lisboa tel. 351 21 325 08 00  
Registado na C.R.C de Lisboa n.º 14450 Contribuinte n.º 501.058.834  
capital social: \$157.000 euros





**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público

V/REF:

DATA:

REG. Nº: 19859/08/ALC

DATA: 14/07/08

OFÍCIO Nº: 5053/08/DQEP/DGEP/DMAU/08

DATA: 16/07/08

**ASSUNTO:** Pedido de ocupação de espaço público no âmbito da iniciativa "Concertos na Esplanada", a decorrer na Praça D. Pedro IV, no passeio junto à fachada do Teatro D. Maria II - Processo Nº: 19859/08/ALC

Ex.mo Senhor,

Em cumprimento do disposto nos art.º(s) 66º, 68º e 76º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) (aprovado pelo decreto-lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 6/96 de 31 de Janeiro), notifica-se V. Exa. que o processo acima identificado deu entrada neste serviço no dia 14/07/08, tendo o mesmo sido objecto de apreciação técnica e sequente despacho de aprovação condicionado ao cumprimento das seguintes condições técnicas:

1. Obtenção de pareceres favoráveis por parte da Junta de Freguesia de Santa Justa, UPBC - Unidade de Projecto da Baixa Chiado, IGESPAR e DMAE - Direcção Municipal de Actividades Económicas. Foram já solicitados os pareceres correspondentes às entidades mencionadas;
2. Que a ocupação com a esplanada se limite à zona dentro das arcadas e, suprima as mesas e cadeiras localizadas entre as colunas;
3. O palco não deverá ter mais que 30 centímetros de altura e deverá garantir um corredor para circulação pedonal não inferior a 2 metros, entre o limite da ocupação e o lancil do passeio;
4. As floreiras propostas para o espaço público deverão ser suprimidas;
5. O mobiliário proposto deverá ser compatível com o edifício, apesar do carácter efémero da ocupação.

Perante o exposto, deverá V. Exa. com a maior brevidade possível, proceder à correcção e/ou entrega dos elementos supra referidos por fax - 21 3951165, ou entregues no nosso Posto de Atendimento, entre as 9.30h e as 17h na Av. 24 de Julho 171C, em cumprimento do disposto nos regulamentos municipais em vigor - Editais nºs. 101/91 e 35/92.

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dqep@cm-lisboa.pt





**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público

Aguardando a V. prezada resposta.

Com os melhores cumprimentos,



A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 6-V/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dqep@cm-lisboa.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 2  
Doc. Orig :  
Ref. INF/296/08/UPBC

Quarteirão:

INFORMAÇÃO

Data: 28-10-2008

**Nome :** DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local :** Pç D Pedro IV, 64-65

**Assunto:** Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe DEPI

Através do ofício 5466/08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de esplanada aberta, na Praça D.Pedro IV, nº 64-65.

Em relação à esplanada, já implementada no local, existem duas questões para as quais julgamos ser importante chamar a atenção. A primeira tem a ver com o espaço de circulação de peões em redor da esplanada, a segunda tem a ver com as coberturas de plástico/abas de toldos, que são utilizadas quando chove.

Quanto ao espaço de circulação pedonal, pensamos que o corredor de circulação está um pouco estrangulado junto à curva. Considerando que se trata de um eixo de grande circulação entre várias direcções e simultaneamente de uma das praças mais importantes da cidade, pensamos que esta situação deve ser modificada.

O facto da esplanada se estender para a área em frente ao edifício da PT, contrariando o artº 48 nº 1, secção I do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação de Via Pública, provoca neste caso uma ocupação que prejudica outros usos importantes. O limite de 2 metros imposto pelo artº 48 nº 2 do mesmo Regulamento, na prática não é respeitado.

Sendo assim, para que se mantenha uma área de circulação compatível com a dignidade da Praça e coerente com as proporções do passeio, pensamos que a esplanada se deve cingir ao espaço em frente ao estabelecimento respectivo, libertando um pouco mais a zona da curva, que faz a transição do passeio da Praça D.Pedro IV para a Praça D. João da Câmara.

Consideramos ainda, que numa Praça com esta expressão e intensidade de circulação, faz sentido adoptar por sistema e sempre que possível, uma distância mínima de 3 metros entre o limite interior do lancil ou guarda e o limite da área de esplanada. A distância mínima definida para a generalidade destas situações é de 2m, como se referiu acima.

DESPACHO

A DMAU/DGEP/DQEP

Propriamente o diferenciar  
de pretensas condições  
nesto aos limites  
referidos no presente  
parecer técnico.

2008.10.28

A Chefe de Divisão

Ana Paula

Ana Paula Cunha, Arq.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Quanto às abas dos toldos utilizadas quando chove, parece-nos tratar-se de uma questão a analisar juntamente e comparativamente com outras abas/coberturas, utilizadas por exemplo nas esplanadas da Rua Augusta.

Este parecer não dispensa a apreciação do IPPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*  
Luiza Ferraz

DESPACHO



**Requerente:** Januário & Mateus Batista, Lda  
**Local:** Praça D. Pedro IV, n.º 64/65 – 1100 200 Lisboa  
**Assunto:** Licenciamento de Esplanada - Pedido temporário de esplanada

## Memória Descritiva Fotografias Esplanada

### I\_ Pretensão

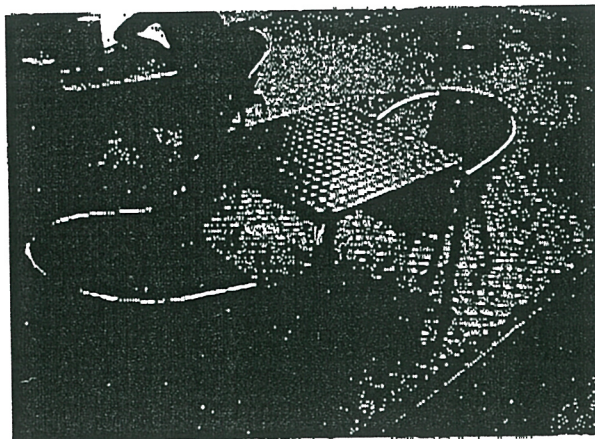
Serve o presente pedido de licenciamento de esplanada, designadamente, **Pedido temporário de esplanada**, para licenciar a situação já existente.

De facto a explanada existente, pertence ao estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado "Café Gelo" da firma, Januário & Mateus Batista, Lda. Para este estabelecimento esta a decorrer na C.M. de Lisboa o processo 504/AE-EDI/2007 que aguarda proposta de decisão para posterior deferimento.

Face ao exposto, e porque financeiramente não é viável a manutenção da situação sem a mais valia do uso da esplanada, vêm a firma requerer a aprovação da presente proposta, enquanto se aguarda pelo licenciamento do projecto de arquitectura do Café Gelo, o que permitirá o licenciamento definitivo da situação.

### II\_ Fotos

Equipamento – mesas e cadeiras





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

Unidade de Projecto Baixa Chiado

Fax: 21 321 07 66

SDE: 210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:5466/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 31-07-2008

ASSUNTO: | Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. nº 19018/08/ALC, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada aberta, na Praça D. Pedro IV nº 64/65, cujo requerente é Januário & Mateus Batista, Lda.

Ficando o edifício integrado na zona especial de protecção, solicita-se a V. Exa. emissão de parecer nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 97/88 – 1ª série de 17/08, no sentido de se pronunciar se existe algum inconveniente no deferimento/licenciamento desta pretensão.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta dentro do prazo previsto no nº 8 do artigo 19º do Dec. – Lei nº 555/99 de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.- Lei 177/2001 de 4/06, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Com os melhores cumprimentos,

*RP*  
A Chefe de Divisão  
*Rosália Rodrigues Moreira*  
Rosália Rodrigues Moreira

*A Sra. Luíza Fenz*  
*para análise e*  
*informação*

2008.08.18  
A Chefe de Divisão

*Ana Paula Cunha*  
Ana Paula Cunha

RRM/MA

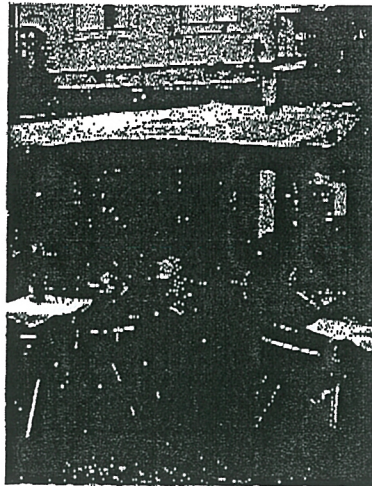
P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.

Este documento respecta o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dqep@cm-lisboa.pt

<b>UPBC</b>	
Entrada	62501 OR 15/08
Data:	7 / 08 / 2008
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

### Chapéus-de-sol



### III\_ Descrição da proposta

Pretende-se licenciar uma esplanada associada ao estabelecimento "Café Gelo, instalado e fracção comercial na Praça D. Pedro IV, n.º 64/65.

É proposta a instalação de 2 Chapéus-de-sol com a dimensão de 3.00mx3.00m=6.00 m<sup>2</sup> de área, num total de 12.00 m<sup>2</sup> de área de esplanada exterior aberta.

Para cada chapéu-de-sol estão previstos 12 lugares sentados, 6 mesas, o que perfaz um total de 24 Lugares sentados no exterior.

Julga-se que a actual proposta resulta numa mais valia para o espaço urbano, pela valorização social e lúdica das vias pedonais existentes.

Lisboa Junho de 2008

  
O Técnico





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 23-10-2008

**Nome :** DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local :** Rua Augusta, 260-262

**Assunto:** Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe DEPI

Através do ofício 5402 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de esplanada aberta, na Rua Augusta 260-262.

Em termos globais, esta esplanada já implementada no local, enquadra-se nos Regulamentos em vigor. No entanto pensamos que os guarda-sóis/toldos utilizados, diferentes dos apresentados no requerimento, não são adequados para a situação. Todos os outros guarda-sóis das esplanadas desta área, apresentam um modelo semelhante entre si, que permite estarem alinhados face ao eixo da rua e conjugados.

Os guarda sóis existentes actualmente nesta esplanada apresentam:

- Um suporte lateral e não central.
- Um formato de toldo diferente dos outros; mais alto e com ângulos diferentes.
- Uma cor diferente; verde em vez de branco ou cru.

Julgamos que os guarda-sóis devem ser de modelo semelhante ao existente nas outras esplanadas, quer em termos de forma e localização do suporte(central), quer em termos de forma do toldo/ lona de cobertura. Pensamos que se ganha com isso em termos de percepção do conjunto da rua e até em termos de maior clareza dos corredores de circulação pedonal(o suporte lateral ocupa de forma diferente o limite da área de esplanada).

Este parecer não dispensa a apreciação do IPPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*  
Luiza Ferraz

DESPACHO

*À DMAU/DGEP/DQEP  
Propõe-se o deferimento  
de pleiteado condicionado  
do de acordo com a  
presente informação.*

*2008.10.27*

*A Chefe de Divisão*

*Ana Paula*

Ana Paula Cunha, Arq.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

Unidade de Projecto: Baixa Chiado

Fax: 21 321 07 66

SDE: 210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº: 5402/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 30-07-2008

ASSUNTO: | Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. ° nº 84 50/DMSC/05, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de uma esplanada aberta, na R: Augusta 260-262 , cujo requerente é Cafetaria Europeia – Actividades Hoteleiras, Lda .

Ficando o edifício integrado na zona especial de protecção, sollicita-se a V. Exa. emissão de parecer nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 97/88 – 1ª série de 17/08, no sentido de se pronunciar se existe algum inconveniente no deferimento/licenciamento desta pretensão.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta dentro do prazo previsto no nº 8 do artigo 19º do Dec. – Lei nº 555/99 de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.- Lei 177/2001 de 4/06, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão  
  
Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

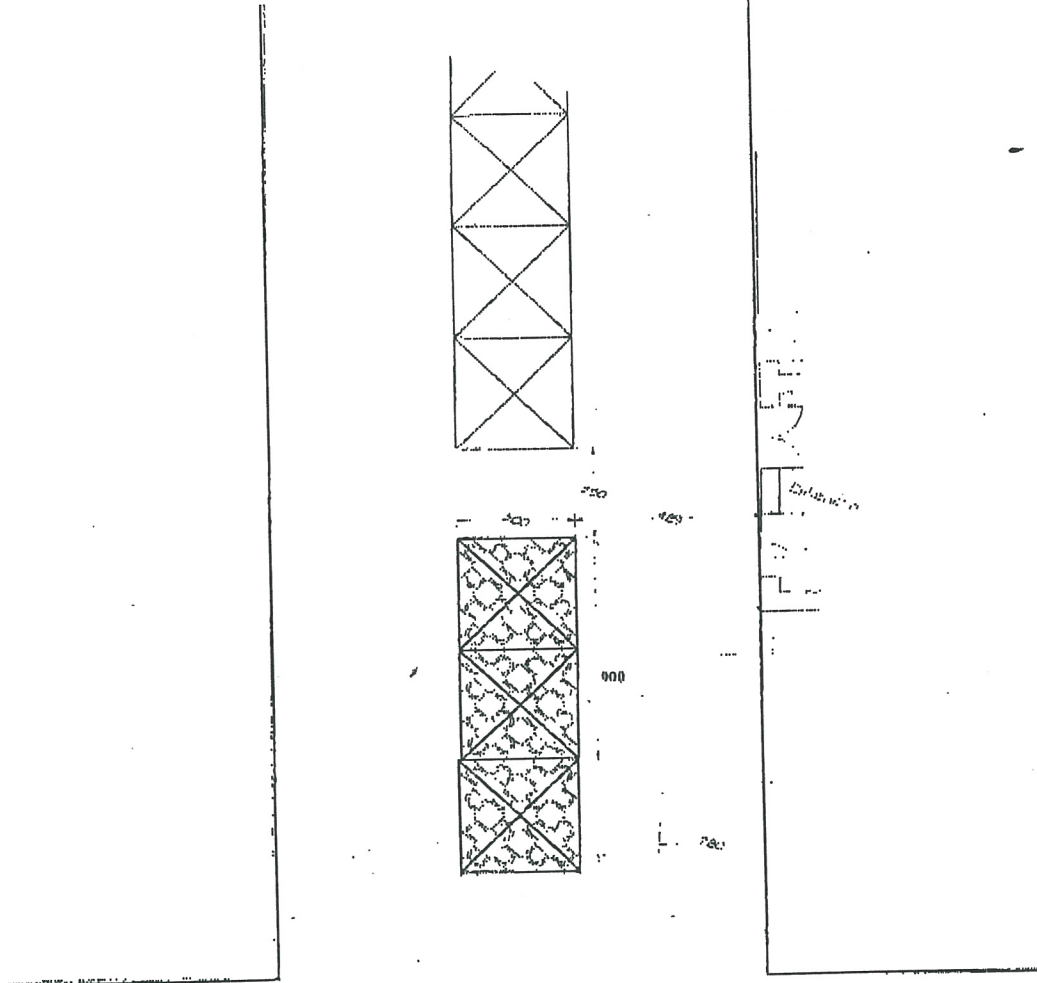
P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.

Este documento compete o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1398-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dgep@cm-lisboa.pt

UPBC  
Entrada 5639/08/DUCE  
Data 08/07/08  
Assinatura

Rua Augusta



Rua de Sta. Justa

Cafetaria Europela, Act. Hoteleiras, L.da  
Rua Augusta, n.º 260-262  
Lisboa





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 03-02-2009

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Santa Justa, 84

Assunto: Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Directora

- 1 Através do ofício 8399 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de esplanada aberta, na Rua de St<sup>a</sup> Justa.
- 2 A esplanada em questão já está implantada. Dos três módulos propostos, apenas dois se encontram no local.  
Quanto à área de ocupação, parece-nos correcto que seja circunscrita apenas a dois dos módulos com as dimensões apresentadas, pois mais do que isso iria prejudicar a circulação pedonal. Este troço da rua encontra-se quase completamente ocupado por áreas de esplanada e a esplanada deste estabelecimento localiza-se junto à Rua dos Sapateiros, que é atravessada por automóveis e veículos de cargas e descargas. É por isso premente salvaguardar o espaço de circulação dos peões.
- 3 A área de esplanada extravasa o espaço correspondente à fachada do edifício, mas se os proprietários dos edifícios e estabelecimentos comerciais vizinhos estiverem de acordo, pensamos não ser necessário levantar obstáculos.  
Os corredores de circulação pedonal junto às fachadas e nos passeios, respeitam as regras definidas pelos Regulamentos de espaço Público em vigor.
- 4 Relativamente ao mobiliário proposto, pensamos que é perfeitamente integrável no local. No entanto, não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de o desenho das mesas e cadeiras ser bastante diferente do mobiliário que tem sido utilizado na área da Baixa-Chiado. Têm existido indicações específicas em termos de desenho, de materiais e até de cores, para o mobiliário desta zona, embora essas indicações não estejam regulamentadas. Sendo assim, a aprovação de modelos significativamente diferentes, ainda que adequados, abre um precedente e pode tornar inconsistente a linha de raciocínio que tem sido utilizada. Estas observações aplicam-se às cadeiras e mesas, não aos guarda-sóis, que se enquadram nas indicações que têm sido dadas pelo DGEP.

DESPACHO

A DMAU/DGEP/DQEP

De acordo com o Tenente  
e fundamentos de  
parecer infundados  
propõem-se as alterações  
de resposta condicionada  
de um Tenente em parte  
grafos 2, 4 e 5.

2009.02.03

A Chefe de Divisão

Ana Paula Cunha, Arq.

Ana Paula Cunha, Arq.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

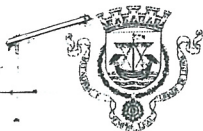
DESPACHO

- 5 Quanto ao letreiro referido, não dispomos de informação para nos podermos pronunciar.
- 6 Este parecer não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

Unidade Projecto Baixa Chiado

Fax: 21 321 07 66

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº: 8399/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 03-12-2008

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. ° n.º 23545/08/ALC, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada aberta com guarda ventos, na R: de Stª Justa nº84, cujo requerente é Rojoo, Lda.

Atento o referido pedido e em cumprimento do artº 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Exª. o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Exª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

**P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.**

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 1/A/02, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dgep@cm-lisboa.pt

UPBC
Entrada 50/09/DMAU
Data 03/12/08
Assinatura: [assinatura]



FOLHA Nº 22  
 PROCESSO Nº 19018/8/IV



# Câmara Municipal de Lisboa

## Planta de Localização

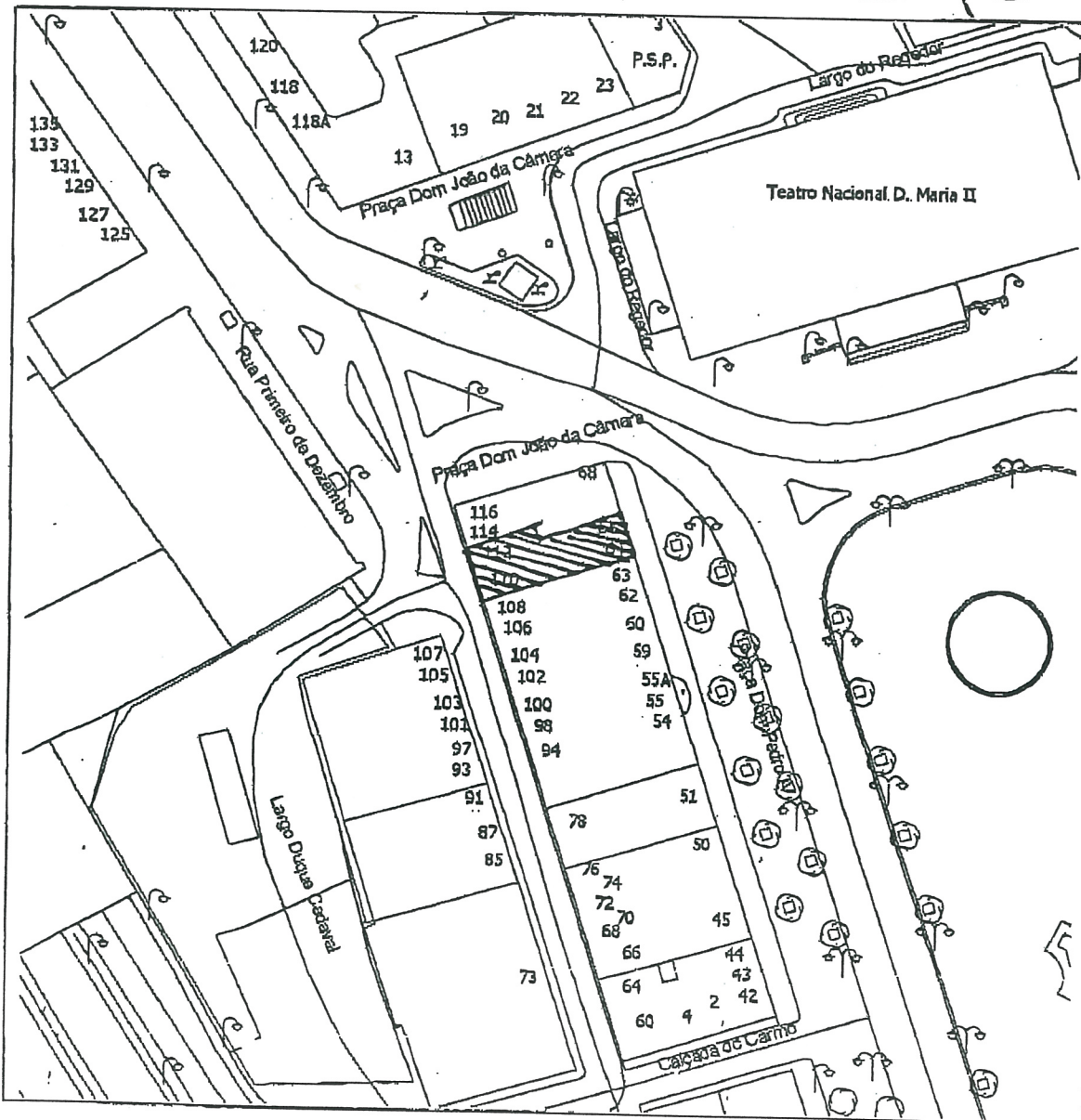
Escala 1:1000

Registo Nº29957

Requerente:	Processo:
Morada: Rua Primeiro de Dezembro, 104	
Freguesia: SANTA JUSTA	Planta: G11
Área de Gestão: Zona Sul	

### Confrontações

Norte:	Sul:
Nascente:	Poente:
Lisboa, 25-07-2007	Emitido por : fernanda



Nota : O requerente deve indicar unicamente a localização do edifício e confrontações do seu terreno



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 1  
Doc. Orig :  
Ref. INF/137/09/UPBC

Quarteirão:

**INFORMAÇÃO**

**Data:** 06-04-2009

**Nome :** DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local :** Rua Vitória, 88

**Assunto:** Informação UPBC(esplanada)

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Directora UPBC

Através do ofício 1363 /09 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de uma esplanada na Rua da Vitória nº 88.

Quanto à área da esplanada, o único aspecto para o qual chamamos a atenção é o facto de não existir espaço de circulação de peões na Rua da Vitória junto à Rua dos Sapateiros, sendo estes empurrados para a via onde circulam automóveis. Julgamos ser necessário deixar um espaço livre para o trânsito de peões, equivalente pelos menos à área de passeio dos outros troços da Rua do Sapateiros.

Quanto aos guarda-sóis colocados no local, não correspondem aos que são descritos na proposta. A cor é de um tom cru, sendo até mais adequada aos critérios definidos do que o verde.

O tipo de guarda-sol colocado não nos parece o mais adequado, uma vez que apresenta base lateral e toldo/lona de formato diferente do que tem sido definido para as esplanadas da Baixa, que nos parece mais discreto, integrável e menos limitador da visibilidade que se pretende que exista no Espaço Público. Estes modelos podem ser observados na maior parte das esplanadas da Rua Augusta.

Quanto às mesas e cadeiras parecem-nos adequadas e enquadradas nos critérios que têm sido aplicados.

Este parecer não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz

DESPACHO

*A DMAU/DGEP/DQEP*

*Proprietário o deferimento  
condicionado de acordo  
com o termo de pre-  
sentar análise técnica.*

*2009.04.06*

*Ana Paula*

Ana Paula Cunha  
Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO  
Departamento de Gestão do Espaço Público  
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

Unidade Projecto Baixa Chiado

DATA:

Fax: 21 321 07 66

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº: 1363/09/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 03-03-2009

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. ° n.º 35329/08/ALC, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada, chapéus de sol e guarda ventos, na R: da Vitória nº 88, cujo requerente é Brown's Coffee Bean, S.A.

Atento o referido pedido e em cumprimento do artº 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Exª. o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Exª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

*A Sr. Ana Luísa Ferraz  
para análise e parecer  
2009.03.18  
Ana Paula Cunha*

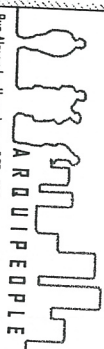
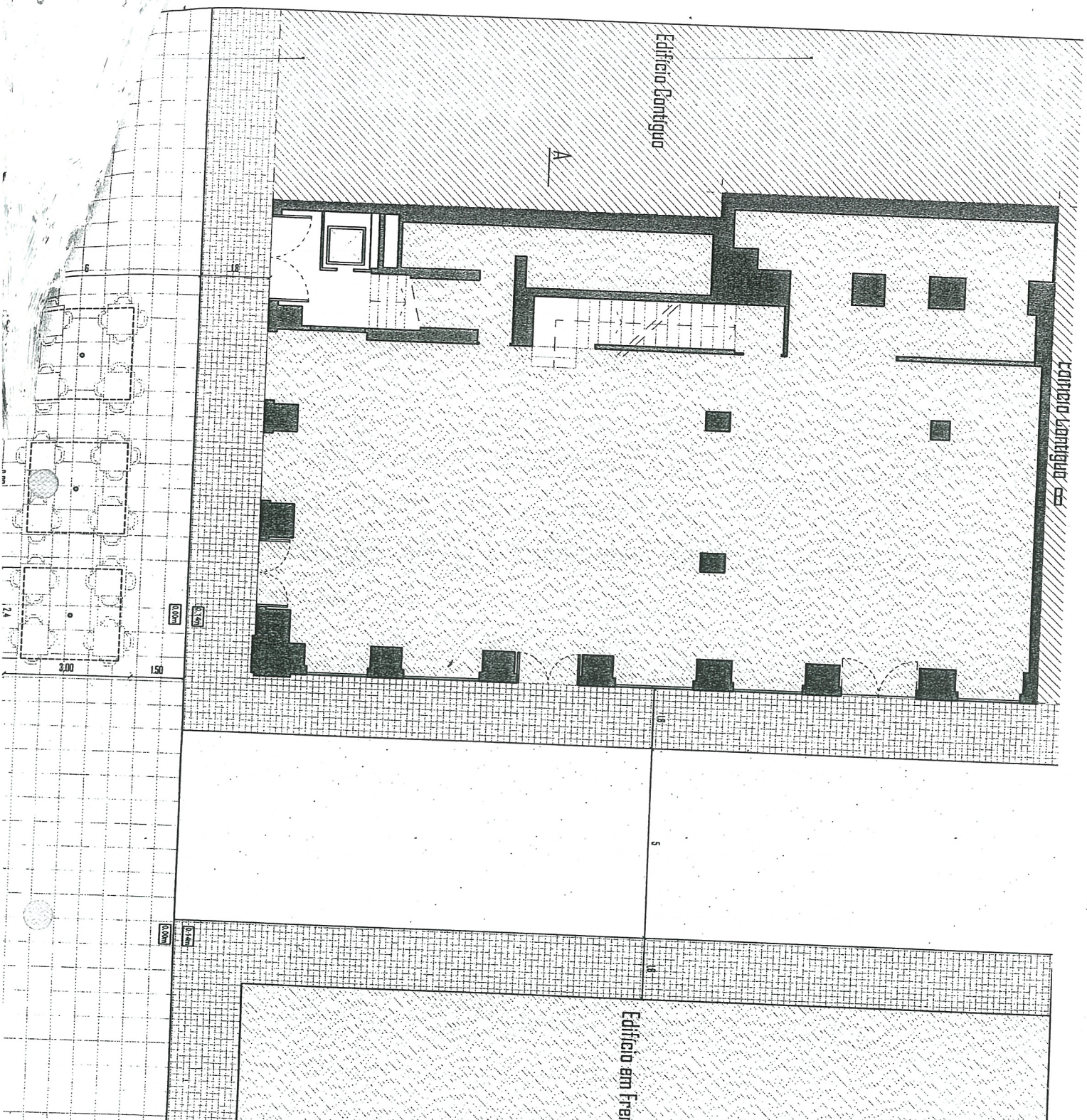
Ana Paula Cunha  
Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público  
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa  
(t) 21 391 23 00 (f) (e) dgep@cm-lisboa.pt

UPBC	
Entrada	3726/09/DMAU
Data:	09/03/09
Assinatura:	Ana Paula Cunha





Rua Alexandre Heróclides, n.º 23 - 3.º 0  
 1250-008 - Lisboa  
 www.hardwarepeople.pt

Tel: +351 212 421 159  
 Fax: +351 212 114 011  
 geral@hardwarepeople.pt

**LEGENDA**

- Áreas ocupadas pelos passivos
- Áreas de Edifícios
- Áreas ocupadas pela entrada de Rua dos Sapateiros
- Áreas ocupadas pelo passeio de Rua de Vilaça
- Manuseio e dimensionamento dos guarda-lamas  
 Não se prevêem guarda-ventos e chaminés

**OBSERVAÇÕES**

0.00 - Cota do Projeto

**REQUISITANTE**  
 Britec Construção SA

**LOCAL DE OBRA**  
 Rua de Vilaça n.º 89

**OBRA**

<b>FASE DE PROJECTO</b> Licenciamento	N.º	1
--	-----	---

**TIPO DE PROJECTO**  
 Projeto de Alterações

<b>NOTA DA P.F.C.A.</b> Planta Piso (com referências e pontos a representar)	ESCALAS	DATA
	1/100	Novembro 2008

**COORDENAÇÃO**  
 Arq.º Rui Oliveira

**AUTOR**  
 Arq.º Rui Oliveira

**DESENHOU/VERIFICOU**  
 Arq.º Eli Vanessa Sotelo/Ar.º Pedro Branco

**CO-AUTOR**  
 Arq.º Eli Vanessa Sotelo/Ar.º Pedro Branco

**TÉCNICO RESPONSÁVEL**  
 Arq.º Rui Oliveira - O.N.V.º 1306



Aberta  
Brown's Coffee Bean, SA  
Rua da Vitória, nº88, São Nicolau, Lisboa

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Com a aquisição de um espaço comercial, sito na Rua da Vitória, 88 c/v e r/c, freguesia de São Nicolau, em Lisboa, pela firma BROWN'S COFFEE BEAN, SA, pretende esta instalar no espaço descrito uma área de restauração de serviços rápidos (fast food) que irá de sobremaneira valorizar a rua e simultaneamente a cidade, atraindo para esta muitos utentes, quer nacionais, quer estrangeiros.

Propomos para vossa apreciação o presente projecto de ocupação de via pública com uma esplanada aberta que se irá situar no centro da rua.

Esplanada aberta - Pretendemos ocupar no espaço público uma área de 9mx3m, que será ocupada por 12 mesas, 48 cadeiras e 3 guarda sóis, utilizando também guarda ventos e chuva de plástico transparente quando necessários.

Mesas - São conforme a fotografia do catálogo apresentada, totalmente metálicas. Os pés são de alumínio e o tampo é quadrado em aço inox.

Cadeiras - São conforme a fotografia do catálogo apresentada. A sua estrutura é totalmente metálica, sendo o fundo e o encosto feito com cordões entrelaçados de fibra sintética e plastificado.

Guarda-sóis - São conforme a fotografia apresentada do catálogo. A sua medida é de 3mx3m com abas. A sua estrutura é em alumínio com acabamento inox. Características 50x30x15 - Lacado com inox. A capa é em tela de PVC - Puliuterano na cor verde.



Esplanada Aberta  
Gerente: Brown's Coffee Bean, SA  
da Obra: Rua da Vitória, nº88, São Nicolau, Lisboa

Fixação - Os guarda-sóis são embutidos no solo através das bases de infiltração sendo ocultadas após a sua aplicação.

Observações - Mais referimos a nossa total disponibilidade de acatar as orientações que os serviços de edilidade julgarem convenientes satisfazer.

No omissso, serão respeitadas as disposições regularmente aplicáveis.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2008.





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 30-03-2010

**Nome** : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local** : Rua Trindade, 36b

**Assunto**: Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Directora UPBC

Através do ofício 1139 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de esplanada.

Quanto à proposta de área de esplanada ocupada, pensamos que não existem obstáculos a levantar.

Quanto ao mobiliário proposto; relativamente às mesas pensamos que se integram nos critérios que têm sido utilizados para estas zonas e relativamente às cadeiras, têm sido privilegiados materiais como a madeira e o metal.

Quanto à estrutura construída e murete, trata-se de uma alteração da geometria e volumetria do Largo e é uma proposta fora do âmbito da Ocupação de Via Pública.

As intervenções construídas no Espaço Público, são da responsabilidade das Divisões de Projecto da CML e não correspondem a ocupações temporárias.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz

DESPACH

*À DMAU/DGEP/DQEP*

*Propor o deferimento  
facil da pretensão  
de acordo com a presente  
informação*

*30.3.2010*

*Ana Paula Cunha*

Ana Paula Cunha  
Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

V/REF:

DATA:

Unidade Projecto Baixa Chiado  
SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:1139/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 02-03-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 26320/CML/09**, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada aberta, na R. da Trindade, n.º 36 B, cujo requerente é Jorge Manuel Vila Garcia da Rocha

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.ª o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.ª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

A S.ª An. Luíza Taveira  
p.e. informen  
17.3.2010  
Ana Paula Cunha  
Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

**Requerente:** Jorge Manuel Vila Garcia da Rocha

**Local:** Rua da Trindade 36-B; Sacramento

**RUA DA TRINDADE 36-B**  
SACRAMENTO – LISBOA

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

**INTRODUÇÃO:**

A presente memória descritiva e justificativa refere-se à solicitação de informação prévia para uma esplanada que o requerente pretende levar a efeito de frente do espaço comercial de que é proprietário, sito na Rua da Trindade nº 36 B, na freguesia de Sacramento, concelho de Lisboa, descrito na 5ª conservatória do registo predial de Lisboa sob o nº 159.

Com a presente informação prévia, pretende-se construir uma esplanada de apoio a um espaço comercial que sofrerá posteriormente ao parecer desta informação, uma solicitação de licenciamento de mudança de utilização comercial.

Esta solicitação tem como base o apoio que este espaço irá proporcionar ao tipo de comércio planeado para o artigo em questão. Sem esta infra-estrutura, todo o planeamento destinado para o espaço comercial ficará sem qualquer tipo de viabilidade, devido ao reduzido espaço físico no seu interior.



### **CARACTERIZAÇÃO:**

O espaço comercial em questão situa-se numa zona de grande aptidão turística, existindo na sua envolvente outros equipamentos do género ao do proposto.

### **PROPOSTA:**

A solução proposta para a infra-estrutura, irá coincidir sobre o relevo um pouco acentuado do lugar, de onde se terá que tirar partido destas diferenças de cotas altimétricas, executando o nivelamento da área pretendida.

O declive apresentado no local situa-se na extremidade poente à cota 52.30m e na extremidade nascente à cota 52.00m, encontrando-se a soleira de entrada do artigo à cota 52.10m.

O desnível do pavimento apresenta 5.5% de inclinação.

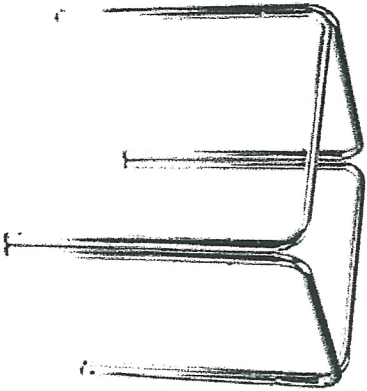
A infra-estrutura proposta funcionará ao nível da cota de soleira (52.10m), existindo a necessidade na zona nascente existir um degrau com 0.10m de espelho e na zona poente um desnível de -0.20m em relação à cota do terreno no local.

A infra-estrutura será concebida em calçada à portuguesa ladeada por lancil de pedra bujardada do lado sul, nascente e zona frontal ao acesso do estabelecimento do lado norte, no lado poente e restante lado norte será executado um mureto de prevenção relativamente ao desnível verificado entre o passeio e a zona proposta

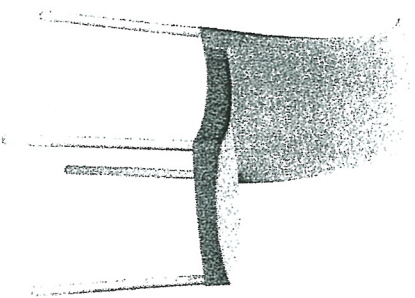
A área proposta ocupará uma área total de 24.54 m<sup>2</sup>, sendo os seus limites as extremidades do artigo e os 2.00m no canto sudoeste e os 2.00m no canto sudeste em relação ao lancil de passeio

O mobiliário urbano existente no local é um banco de "jardim" e um outdoor que se situam a uma distancia de 2.50m e de 2.00m respectivamente do local proposto.

## Mobiliário Exterior para Esplanada

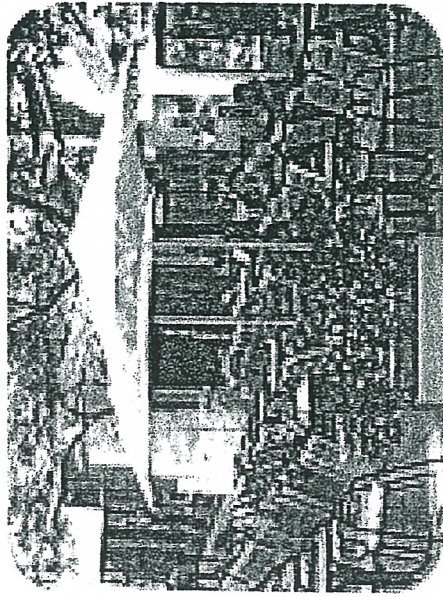


**Base de exterior**  
Base de mesa em alumínio  
para tampos quadrados  
60x60cm



**Cadeira em polipropileno sem braços**  
Modelo Jenny2079  
Com estrutura em alumínio anodizado  
polipropileno  
Altura: 85 Largura: 49 Profundidade: 47  
Cinza Claro

**Tampo de mesa**  
Tampo em versalite  
para exterior,  
quadrado, 60x60cm  
em Branco



Guarda Sol

Prosol  
Baia

Guarda-sol em alumínio (tubo de 50 mm) e cobertura em tecido 100% acrílico. Desenhado para cobrir superfícies mais reduzidas, permite que seja colocado e retirado todos os dias sem esforço. Dimensões disponíveis: Redondos: Ø 2.50m, Ø 3.00m, Ø 3.50m Quadrados: 2.50x2.50m, 3.00x3.00m Rectangulares: 2.50x2.00m, 3.00x2.50m, 3.50x3.00m Cores disponíveis para a tela: Tela Acrílica: Branco, amarelo, creme, vermelho, azul, verde Tela PVC: Branco, crú Bases disponíveis: Base móvel desmontável zincada e lacada a branco, com um conjunto de 4 pedras. Base de granito, com tubo zincado. Base de encastrar zincada.





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 2  
Doc. Orig :  
Ref. INF/143/10/UPBC

Quarteirão: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO

Data: 31-03-2010

**Nome :** DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

**Local :** Largo do Picadeiro, 8-8c

**Assunto:** Informação UPBC

Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Directora UPBC

Através do ofício 1155 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de esplanada no Largo do Picadeiro.

A área em questão fica junto a uma entrada de traseiras do Teatro Municipal São Luiz, pela qual são feitas as principais cargas e descargas de equipamentos necessários aos espectáculos, através da plataforma elevatória maior que o Teatro possui. Também nesta zona e a propósito dos espectáculos, por vezes estacionam carrinhas afectas à comunicação social, embora neste caso existam outras alternativas. São estacionamentos específicos e com "timings" específicos. O estacionamento comum não é permitido.

Todas estas questões foram analisadas, na intervenção que foi realizada há poucos anos neste largo, em consequência da construção de um parque de estacionamento subterrâneo privado. Na altura decorreram várias conversações afim de encontrar uma solução que, valorizando o Largo do Picadeiro como espaço público, não prejudicasse as funções pré-existentes do Teatro Municipal e permitisse bastantes hipóteses de ocupação às lojas construídas.

Tendo em conta este contexto, julgamos que a entidade que gere o Teatro Municipal de São Luiz, deve ser consultada ou no mínimo informada sobre a presente proposta e respectivo parecer. Terá ainda de existir uma boa vizinhança entre ambos os ocupantes desta parte do Largo, pois só assim a permanência da esplanada será viável. Não poderá ser posta em causa uma função importante de um Teatro Municipal.

Considerando o que foi dito, e pensando que de facto pode ser bastante interessante para o público e para o funcionamento do Largo do Picadeiro a existência de uma esplanada neste local, julgamos no entanto que a área proposta é excessiva. A ocupação da área em questão impede o estacionamento longitudinal das carrinhas/camiões que trazem os equipamentos. A gestão pontual da área, que terá de acontecer com alguma frequência, tornaria o espaço demasiado confuso e com pouca qualidade.

DESPACH

A DMAU/DGEP/DQEP

Proposta que seja  
encultada o TMSM  
e rediscutida a  
esplanada, tentando  
obter o consenso entre  
os utilizadores do  
espaço. 31-3-2010

Ana Paula Cunha

Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA  
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

DESPACH

Propõe-se o funcionamento da esplanada apenas com uma fiada dupla de mesas e cadeiras (em vez de duas). Talvez a localização mais indicada para esta fiada dupla fosse junto às árvores. Quanto ao mobiliário proposto, pensamos que se adequa ao que tem sido definido e utilizado para esta zona.

Existe outra esplanada no largo que funciona desde há muitos anos junto ao edifício do Centro Nacional de Cultura, mas parece-nos perfeitamente adequado para a configuração, localização e ambiência deste espaço, a existência de mais uma.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

*Luiza Ferraz*

Luiza Ferraz



//REF:

Unidade Projecto Baixa Chiado

DATA:

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:1155/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 02-03-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 4879/CML/10**, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada aberta, no Largo do Picadeiro, n.º 8, cujo requerente é Il Caffé di Roma - Restauração, Ld.ª.

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.ª o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.ª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

A S.ª A. Luíza Feres  
faz saber  
2010.03.15  
Ana Paula

Ana Paula Cunha  
Directora de Departamento da  
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

UPBC	
Entrada	1863/10/DMAU
Da a.	30/03/10
Assinatura	Ana Paula





## 1. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao licenciamento de ocupação de espaço público com a instalação de uma esplanada aberta sob o passeio, referente à fracção destinada a um estabelecimento de restauração e bebidas localizado no Largo do Picadeiro n.º 8 / Rua Duques de Bragança, n.º 9, na freguesia dos Mártires, em Lisboa, cujo licenciamento é requerido por Il Caffé di Roma - Restauração, Lda.

## 2. ENQUADRAMENTO

De acordo com a planta de classificação do espaço urbano relativa ao P.D.M. de Lisboa, este local encontra-se inserido em Área Histórica Habitacional e está abrangido por zona especial de protecção – IGESPAR.

## 3. SOLUÇÃO PROPOSTA

Tendo em conta a capacidade que se prevê para o estabelecimento, propõe-se que a esplanada seja composta por 32 mesas, prevendo-se uma capacidade máxima de 64 lugares sentados conforme a disposição apresentada nas peças gráficas, ocupando um total de 53.11m<sup>2</sup> no Largo do Picadeiro.

O mobiliário urbano proposto está de acordo com as exigências camarárias para esta zona (anexo 1).

As cadeiras são de estrutura em alumínio redondo com a base em ripas de madeira exótica ou alumínio, empilháveis e desprovidas de qualquer publicidade.

As mesas são em alumínio com tampo quadrado de 0.60mx0.60m, empilháveis e sem qualquer tipo de publicidade.

Propõe-se a utilização de apenas 4 chapéus-de-sol, sendo os mesmos de estrutura em madeira com cobertura circular e diâmetro não superior à área da esplanada.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em traços gerais ficam descritos os factos mais relevantes para a apreciação da proposta, encontrando-se o pretendido devidamente assinalado nas peças desenhadas juntas.

Aroeira, Fevereiro de 2010

A Arquitecta,





Lisboa

CÂMARA MUNICIPAL

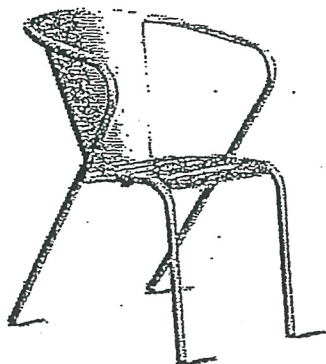
D.M.C.R.U.

UNIDADE DE PROJECTO DO BAIRRO ALTO E SÉICA

## ÁREA DE ACESSO CONDICIONADO NO BAIRRO ALTO

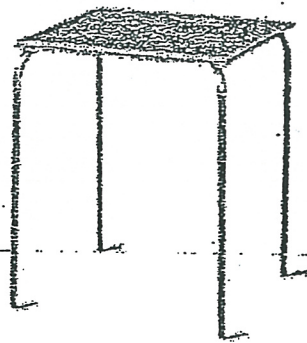
### MOBILIÁRIO URBANO A UTILIZAR

#### CADEIRA



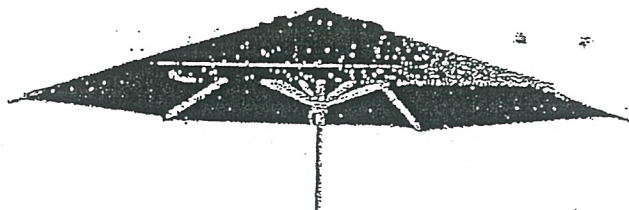
- Modelo de acordo com a foto, e estrutura em alumínio redondo, na espessura mínima de 2mm.
- Base em ripas de madeira exótica tipo "IPE", e empilhável.
- Sem publicidade.

#### MESA



- Mesa em alumínio de espessura mínima 2mm, com tampo quadrado de largura 70x70 ou 60x60 e empilhável, de pé simples ou duplo.
- Sem publicidade.

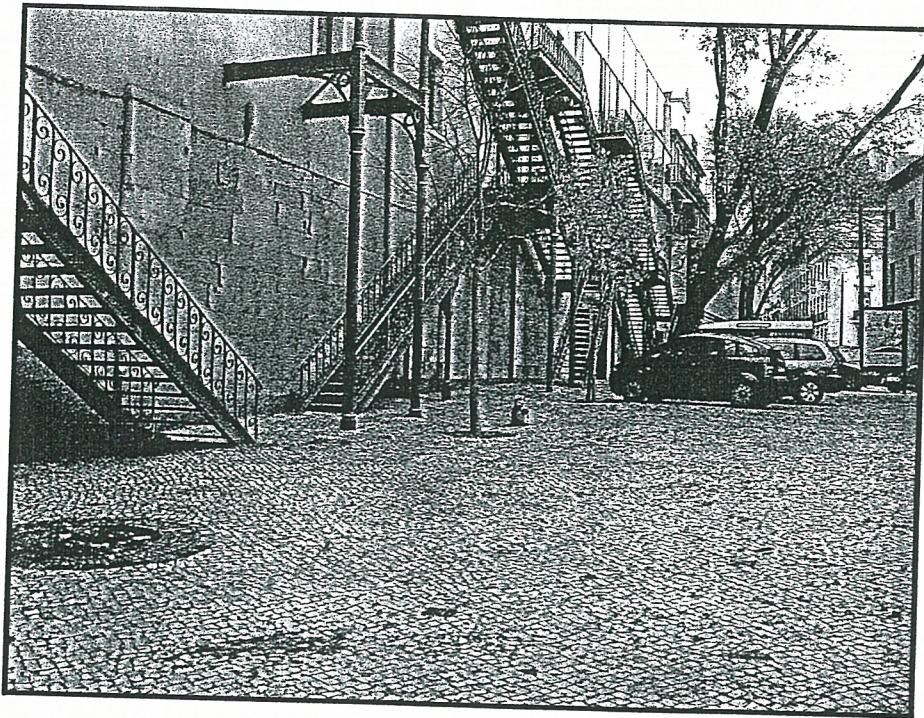
#### CHAPÉU



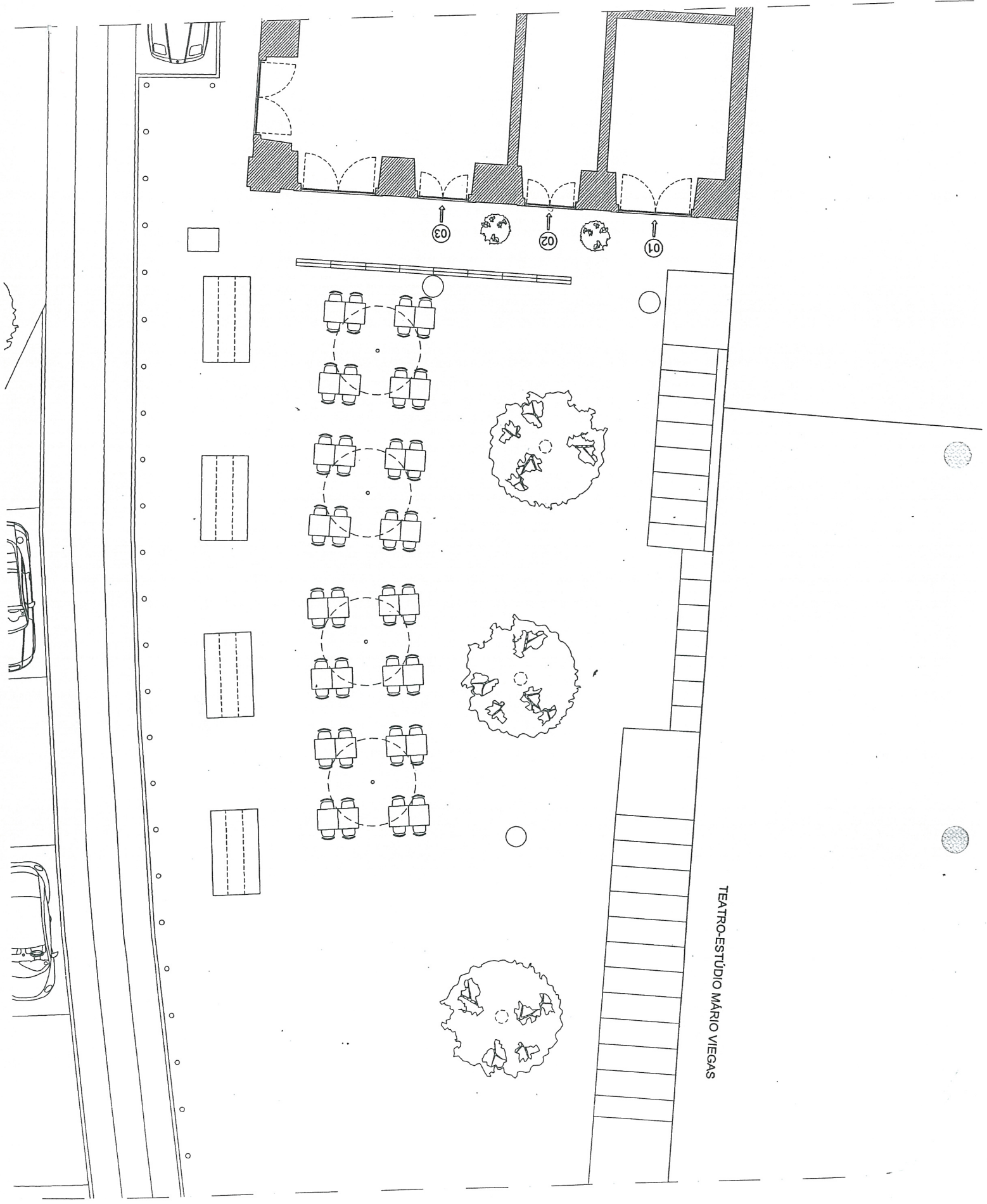
- Chapéu de sol circular com diâmetro que não ultrapasse a área de esplanada, e estrutura em madeira.
- As cores a aceitar serão o creme, o verde garrafa e o bordeaux.
- Publicidade só na aba.



**arq+**  
**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**







TEATRO-ESTÚDIO MÁRIO VIEGAS